



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - M.1079

Ionize Rodrigues da Silva, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Dueré, Estado do Tocantins, ou seu preposto infra assinado, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 8.935/94, que regulamentou o art. 236 da Constituição Federal, etc.

CERTIFICA, a pedido de parte interessada e ressalvando quaisquer omissões do sistema registral que possam ter ocorrido em gestões de titulares anteriores que: a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 1079**, L.2-Registro Geral - Fichas, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, conforme o original, referente ao seguinte bem IMÓVEL:

Um Lote de terreno denominado FAZENDA JARDIM, localizado no Loteamento Suburbano da cidade de Dueré-TO, com uma área 31.4087 ha (trinta e um hectares quarenta ares e oitenta e sete centiares), dentro dos seguintes Limites e Confrontações: "Começam no marco 01, cravado na divisa com o lote de Maria Rosália de Carvalho e Joaquim Pereira de Carvalho; daí, segue confrontando com Joaquim Pereira de Carvalho no rumo magnético de 87°29'SE e distância de 490,04 metros, até o marco 02, cravado na divisa com Onesino M. de Castro, daí segue confrontando com Onesino M. de Castro, nos seguintes rumos magnéticos e respectivas distâncias: 26°29'SW - 175,55 metros; 18°34'SW - 316,90 metros, até o marco 04, cravado na divisa com Joaquim Pereira de Carvalho; daí, segue confrontando com Joaquim Pereira de Carvalho, nos seguintes rumos magnéticos e respectivas distâncias: 26°16'SW - 152,25 metros; 75°12'SW - 50,89 metros, até o marco 06, cravado na divisa com Elí Tavares Lamounier; daí, segue confrontando com Elí Tavares Lamounier, nos seguintes rumos magnéticos e respectivas distâncias: 75°12'SW - 96,90 metros; 81°80'NW - 140,70 metros; 66°37'NW - 80,40 metros; 87°49'NW - 158,30 metros, até o marco 10, cravado na divisa com Adí Moreira Soares; daí, segue confrontando com Adí Moreira Soares, no rumo magnético de 23°31'NE e distância de 504,07 metros, até o marco 11, cravado na divisa de Maria Rosália de Carvalho; daí, segue confrontando com Maria Rosália de Carvalho, no rumo magnético de 27°21'NE e distância de 148,97 metros, até o marco 01, ponto onde teve começo". Imóvel cadastrado junto ao **INCRA sob nº 924.040.002.828-5. PROPRIETÁRIO: JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA**, portador da CI.RG nº 684.361 SSP-GO e inscrito no CPF/MF nº 069.006.581-72 casado com **Carmina de Souza Almeida**, brasileiros, fazendeiro e do lar, residentes e domiciliados no município de Dueré-TO. **Transmitente: O MUNICÍPIO DE DUERÉ-TO**, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.351.667/0001-00, com sede na Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, na cidade de Dueré-TO; neste ato representado por seu Prefeito Municipal. **Forma do Título:** Título Definitivo de Propriedade nº 151 lavrado no Livro nº 01, às Fls. 093vº, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 28.12.1974. **Valor:** Cr\$ 556,11 (quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros e onze centavos). **Condições:** as constantes do título. **Impostos pagos e Certidões apresentadas:** os exigidos pela Lei 7.433/85, regulamentada pela Dec. 93.240/86 e Lei Est. 10.181/87. **Registro Anterior:** M. 658 (L. 3-D - Fls.57/58) em 08.08.1975, CRI local. Transposição da **M.1079 (L. 2-C - Fls. 62vº) de 04.01.1984 do CRI local**, com todas as re-ratificações necessárias, nos termos previstos nos Art. 212 e 213 da Lei 6.015/73. Dueré-TO, 04.01.1984. O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva - Oficial.**



R.01/M.1079 - Em 04.01.1984 - (L. 2-C - Fls. 62vº) - **COMPRA E VENDA - Adquirente: JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO**, portador da CI.RG nº 152.514 SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 014.942.871-53, brasileiro, solteiro, fazendeiro, residente e domiciliado na Praça Central, nº 261, centro, cidade de Dueré-TO. **Transmitentes:** José Bezerra de Almeida e sua esposa Carmina de Souza Almeida, acima qualificados. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 05, às Fls. 057/058vº, nas Notas do Tabelionato de Dueré-TO, em 24.01.1983. **Valor:** Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão cruzeiros). **Imóvel:** O objeto desta matrícula em sua totalidade. **Condições:** não constam. **Impostos pagos e Certidões apresentadas:** os exigidos pela Lei 7.433/85, regulamentada pela Dec. 93.240/86 e Lei Est. 10.181/87. O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva** - Oficial.

R.02/M.1079 - Em 13.01.1989 - (L. 2-G - Fls. 182) - **COMPRA E VENDA - Adquirente: EDÉSIO MAURÍCIO GOMES**, portador da CI.RG nº 1.955.675 SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 361.204.721-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **Maria Vigô Gomes**; brasileiros, lavrador e do lar, residentes e domiciliados na Fazenda Boa Vista, município de Dueré-TO. **Transmitente:** Joaquim Pereira de Carvalho, acima qualificado. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 13, às Fls. 099/100, nas Notas do Tabelionato de Dueré-TO, em 13.01.1988. **Valor:** Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). **Imóvel:** O objeto desta matrícula em sua totalidade. **Condições:** não constam. **Impostos pagos e Certidões apresentadas:** os exigidos pela Lei 7.433/85, regulamentada pela Dec. 93.240/86 e Lei Est. 10.181/87. O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva** - Oficial.

R.03/M.1079 - Em 04.12.1990 - (L. 2-G - Fls. 182) - **COMPRA E VENDA - Adquirente: SEBASTIÃO VACÇARI TEZINI**, portador da CI.RG nº 7.512.754 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 244.736.348-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **Lourdes Singolani Tezini**, portadora da CI.RG nº 9.641.058 SSP-SP, brasileiros, bancário e do lar, residentes e domiciliados na Rua Ivaí, nº 297, Vila Marim, cidade de Votuporanga-SP. **Transmitentes:** Edésio Maurício Gomes e sua esposa Maria Vigô Gomes, acima qualificados. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 14, às Fls. 163/164, nas Notas do Tabelionato de Dueré-TO, em 30.11.1990. **Valor:** Ncz\$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta cruzados novos). **Imóvel:** O objeto desta matrícula em sua totalidade. **Condições:** não constam. **Impostos pagos e Certidões apresentadas:** os exigidos pela Lei 7.433/85, regulamentada pela Dec. 93.240/86 e Lei Est. 10.181/87. O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva** - Oficial.

R.04/M.1079 - Em 25.03.1992 - (L. 2-G - Fls. 182) - **COMPRA E VENDA - Adquirente: ANTENOR PEREIRA DE AGUIAR**, portador da CI.RG nº 2.030.107 SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 331.479.061-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Araci Carvalho Lima Aguiar**, brasileiros, comerciante e do lar, residentes e domiciliados na Rua Pinheiro Barros, nº 52, centro, cidade de Dueré-TO. **Transmitentes:** Sebastião Vacari Tezini e sua esposa Lourdes Singolani Tezini, acima qualificados. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 17, às Fls. 049/050, nas Notas do Tabelionato de Dueré-TO, em 13.03.1992. **Valor:** Cr\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil cruzeiros). **Imóvel:** O objeto desta matrícula em sua totalidade. **Condições:** não constam. **Impostos pagos e Certidões apresentadas:** os exigidos pela Lei 7.433/85, regulamentada pela Dec. 93.240/86 e Lei Est. 10.181/87. O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva** - Oficial.



R.05/M.1079 - Em 25.11.1996 - (L. 2-G - Fls. 182vº) - **Registro de Penhora - Devedor/ Executado:** Antenor Pereira de Aguiar, acima qualificado. **Fiel Depositária:** Araci Carvalho Lima Aguiar, acima qualificada. **Credor/Exequente:** Luiz Carlos Dal Molin. **Forma do Título:** Mandado de Inscrição de Penhora datado de 08.10.1996, extraído dos Autos de Execução nº 2.713/96, expedido pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Gurupi-TO. **Valor da Execução:** R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais). **Imóvel:** O objeto desta matrícula em sua totalidade. **Condições:** as constantes do mandado arquivado nesta serventia na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva** - Oficial.

AV.06/M.1079 - Em 06.09.2006 - (L. 2-G - Fls. 182vº) - **Baixa/Cancelamento de Penhora** - Procedem-se em cumprimento ao Mandado Judicial - Ofício nº 2.308/06 de 03.08.2006, extraído do Processo nº 3.271/96, por ordem da MM. Juíza de Direito - Dra. Maria Celma Louzeiro Thiago, expedido pelo Juizado Especial Cível da Comarca Gurupi-TO, para constar a baixa do gravame objeto do **R.05** supra, nos termos constantes do mandado devidamente arquivado nesta serventia, na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva** - Oficial.

R.07/M.1079 - Em 08.05.2007 - (L. 2-G - Fls. 182vº) - **Registro de Penhora - Devedor/ Executado:** Antenor Pereira de Aguiar, acima qualificado. **Credor/Exequente:** Ennio Pain Konw. **Forma do Título:** Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Intimação e Remoção, datado de 13.04.2007, extraído dos Autos de Execução nº 2.914/07, expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi-TO, assinado pelo MM. Juiz de Direito - Dr. Edimar de Paula. **Valor da Execução:** R\$ 13.794,00 (treze mil e setecentos e noventa e quatro reais). **Imóvel:** O objeto desta matrícula. **Condições:** as constantes do mandado arquivado nesta serventia na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. **Ionize R. da Silva** - Oficial.

R.08/M.1079 - Em 10.06.2008 - (L. 2-G - Fls. 182vº) - **ADJUDICAÇÃO - Adquirente/Credor Adjudicatário:** ENNIO PAIN KNOW, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Salgado Filho, centro, cidade de Cristalândia-TO. **Transmitentes/Devedores:** Antenor Pereira de Aguiar e sua esposa Araci Carvalho Lima Aguiar, anteriormente qualificados. **Forma do Título:** Carta de Adjudicação, extraída do Processo nº 2.914/2007, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi-TO, assinada pelo MM. Juiz de Direito - Dr. Edimar de Paula, em 25.01.2008. **Imóvel:** O objeto desta matrícula em sua totalidade. **Condições:** não constam. **Impostos pagos e Certidões apresentadas:** os exigidos pela Lei 7.433/85, regulamentada pela Dec. 93.240/86 e Lei Est. 10.181/87. O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva** - Oficial.

AV.09/M.1079 - Em 01.09.2008 - (L. 2-G - Fls. 182vº) - **Mandado Judicial** - Para constar que conforme ofício nº 189/2008, encaminhado pela 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi-TO, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se "Sub Judice", portanto vedado sua transferência sem expressa autorização judicial, nos termos constantes do mandado devidamente arquivado nesta serventia, na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva** - Oficial.

R.10/M.1079 - Em 21/12/2015 - (L. 2-Registro Geral - Fichas) - **Registro de Penhora - Devedor/ Executado:** Antenor Pereira de Aguiar, anteriormente qualificado. **Credor/Exequente:** Saló de Souza Milhomem. **Forma do Título:** Mandado de Penhora e Registro, datado de 19/10/2015, extraído dos Autos de Execução Forçada - Processo Eletrônico nº 0001159-20.2015.827.2719, Chave do Processo nº 733735849715, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Formoso do Araguaia-TO, de ordem do MM. Juiz de Direito - Dr. Luciano



Rostirolla, assinado por Ivonete Maria da Silva Montelo - Escrivã Judicial-Mat. 142856. **Valor da Execução:** R\$ 64.502,65 (sessenta e quatro mil quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). **Imóvel:** O objeto desta matrícula. **Condições:** as constantes do mandado arquivado nesta serventia, na forma da lei. Selo de Fiscalização ARC 417227; Emolumentos: R\$ 695,00; Tx. Jud: R\$ 7,50; Func.: R\$ 9,50. O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva - Oficial.**

AV.11/M.1079 - Em 29/04/2021 - (L.2-Registro Geral - Fichas) - **Baixa de Penhora** - Procedese à presente em cumprimento ao Mandado Judicial do ofício nº **2611623** em 23/04/2021, extraído do Processo nº 0001159-20.2015.8.27.2719, por ordem da MM. Juíza de Direito da 1ª Escrivania Civil de Formoso do Araguaia-TO - Dra. Ana Paula Araujo Aires Torivio; para constar a baixa da penhora do objeto da **R.10** de 21/12/2015, ficando o imóvel livre do referido ônus, nos termos constantes do mandado devidamente arquivado nesta Serventia, na forma da lei. Protocolo nº 14553 (L.1-E/Fichas) - Selos: 127944AAA055781-TAB, 127944AAA055780-OYF. Valor Emolumento: R\$27,74; Taxa Funcivil: R\$11,00, Taxa Judiciária: R\$ 13,65; Valor FSE: R\$2,11, Valor ISSQN: R\$ 0,83. O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva - Oficial.**

AV.12/M.1079 - Em 08/11/2023 - (L.2-Registro Geral - Fichas) - **Baixa de Mandados Judiciais** - Procedese à presente em cumprimento do Ofício de n.º 9817664 datado de 07/11/2023, extraído do Processo nº 5000839-17.2008.8.27.2722/TO (antigo Autos nº 2.914/07), pelo Despacho/ Decisão por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de GurupitO - Dr. Nilson Afonso da Silva, código verificador n.º 9802249v2 e do código CRC ab250b43, e Ofício assinado eletronicamente por Lara Santos de Castro, diretora de secretaria, código verificador n.º 981766av3 e do código CRC 0228ec20; para constar as BAIXAS/ CANCELAMENTOS da Penhora registrado sob **R.07** de 08/05/2007, Adjudicação registrado sob o **R.08 de 10/06/2008** e Mandado Judicial averbado sob o **AV.09** de 01/09/2008, ficando o imóvel livre dos referidos ônus, nos termos constantes do mandado devidamente arquivado nesta Serventia, na forma da lei. Protocolo nº 15918 (L.1-E/Fichas) - Selo de Fiscalização nº 127944AAA091539-KFX, 127944AAA091540-EIN, 127944AAA091541-TWN, 127944AAA091542-YEN (Emol.: R\$ 82,65; Funcivil.: R\$ 43,02; TFJ.: R\$ 33,72; FSE.: R\$ 7,38; ISSQN.: R\$ 2,47; Total.: R\$ 169,24;). O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva - Oficial.**

AV.13/M.1079 - Em 12/01/2024 - (L. 2-Registro Geral - Fichas) – **Declaração de Indisponibilidade** - Procedese nos termos do art. 247 da Lei 6.015/73, para constar o Relatório de Consulta de Indisponibilidade em nome de Antenor Pereira de Aguiar, CPF/MF nº 331.479.061-91, conforme Código HASH nº 0023.1ac9.4eab.8d1a.0205.7765.ec4a.bf59.a183.bfb7, referente ao Protocolo nº 202202.1516.01999702-IA-60 - PROCESSO nº 50001888220088272722 - TJTO, com **Resultado: POSITIVO**, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12/01/2024 às 10:18:03 horas, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; onde encontram-se ocorrências perante o Cadastro da Central de Indisponibilidade em nome do referido proprietário do imóvel, na presente data. Selo de Fiscalização nº 127944AAA093583-IHZ, 127944AAA093584-KJB (Emol.: R\$ 34,02; Funcivil.: R\$ 16,72; TFJ.: R\$ 13,47; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 1,02; Total.: R\$ 67,80;). Protocolo nº 15997 (L.1-E - Fichas). Dueré-TO, 12 de janeiro de 2024. O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva - Oficial.**



R.14/M.1079 - Em 30/07/2024 - (L.2-Reg. Geral - Fichas) - **PENHORA - Executados/ Réus:** ARACI CARVALHO LIMA AGUIAR e ANTENOR PEREIRA DE AGUIAR, anteriormente qualificados. **Exequente/ Autora:** HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/TO sob n.º 2510 e no CPF/MF sob o n.º 692.229.831-49, com sede profissional na Rua Presidente J.K. (antiga rua 05), nº 1.244, centro, CEP: 77.405-105, cidade de Gurupi-TO. **Fiel Depositário:** ANTENOR PEREIRA DE AGUIAR, anteriormente qualificado. **Forma do Título:** Certidão datada de 23/02/2024, expedido nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0008183-80.2021.827.2722, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi-TO, assinado eletronicamente pelo Técnico Judiciário - Nilton de Sousa Figueira, código verificador 10626336v2 e do código CRC 9ec25cb8, oriunda da decisão de 22/02/2024, por ordem do MM. Juiz de Direito - Dr. Nilson Afonso da Silva, código verificador 10604324v2 e do código CRC 77f618c9. **Valor da Causa: R\$ 27.753,69** (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos). **Imóvel:** O objeto desta matrícula em sua totalidade. **Demais Condições:** as constantes do mandado devidamente arquivado nesta serventia, nos termos do art. 239 da Lei 6.015/73. Protocolo nº 16.260 (L.1-E - Fichas) - Selo de Fiscalização nº 127944AAA101974-RYS, 127944AAA101975-GKA (Emol.: R\$ 927,38; Funcivil.: R\$ 45,48; TFJ.: R\$ 203,62; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 27,82; Total.: R\$ 1.206,87;). O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva** - Oficial.

R.15/M.1079 - Em 30/07/2024 - (L.2-Reg. Geral - Fichas) - **PENHORA - Executados/ Requeridos:** ARACI CARVALHO LIMA AGUIAR e ANTENOR PEREIRA DE AGUIAR, anteriormente qualificados. **Exequente/ Requete:** HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/TO sob n.º 2510 e no CPF/MF sob o n.º 692.229.831-49, com sede profissional na Rua Presidente J.K. (antiga rua 05), nº 1.244, centro, CEP: 77.405-105, cidade de Gurupi-TO. **Fiel Depositário:** ANTENOR PEREIRA DE AGUIAR, anteriormente qualificado. **Forma do Título:** Certidão datada de 23/02/2024, expedido nos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo n.º 0008197-64.2021.8.27.2722, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi-TO, assinado eletronicamente pelo Técnico Judiciário - Nilton de Sousa Figueira, código verificador 10627064v2 e do código CRC 9039668c, oriunda da decisão de 22/02/2024, por ordem do MM. Juiz de Direito - Dr. Nilson Afonso da Silva, código verificador 10604331v2 e do código CRC 307625f1. **Valor da Causa: R\$ 42.973,50** (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **Imóvel:** O objeto desta matrícula em sua totalidade. **Demais Condições:** as constantes do mandado devidamente arquivado nesta serventia, nos termos do art. 239 da Lei 6.015/73. Protocolo nº 16.261 (L.1-E - Fichas) - Selo de Fiscalização nº 127944AAA101976-MKL, 127944AAA101977-GZT (Emol.: R\$ 927,38; Funcivil.: R\$ 45,48; TFJ.: R\$ 203,62; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 27,82; Total.: R\$ 1.206,87;). O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva** - Oficial.

AV.16/M.1079 - Em 29/10/2024 - (L.2-Reg. Geral - Fichas) - **Existência de Ação - Executado: ANTENOR PEREIRA DE AGUIAR**, anteriormente qualificados. **Exequente: Manoel Feliciano Lemos**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI.RG n.º 1.194.765 SSP/TO inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.570.956-72, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1120, centro, cidade de Gurupi-TO, CEP: 77.403-020. **Forma do Título:** Certidão datada de 21/10/2024, expedido nos Autos da Execução de Título Extrajudicial - Processo n.º 0007748-04.2024.8.27.2722/TO, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi-TO, assinado eletronicamente pelo Técnico Judiciário - Nilton de Sousa Figueira, código verificador 128450048v2 e do código CRC 917f510c. **Valor da Causa: R\$ 383.137,54** (trezentos e oitenta



e três mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **Imóvel:** O objeto desta matrícula em sua totalidade. **Demais Condições:** as constantes do mandado devidamente arquivado nesta serventia, nos termos do art. 239 da Lei 6.015/73. Protocolo nº 16.387 (L.1-E - Fichas) - [SELOS_FISCALIZACAO]. Dueré-TO, 29 de outubro de 2024. O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva** - Oficial.

AV.17/M.1079 - Em 14/01/2025 - (L.2-Reg. Geral - Fichas) - **Existência de Ação - Executado: ANENOR PEREIRA DE AGUIAR**, anteriormente qualificados. **Exequente: Manoel Feliciano Lemos**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI.RG n.º 1.194.765 SSP/TO inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.570.956-72, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1120, centro, cidade de Gurupi-TO, CEP: 77.403-020. **Forma do Título:** Certidão datada de 17/12/2024, expedido nos Autos da Execução de Título Extrajudicial - Processo n.º 0014661-02.2024.8.27.2722/TO, Chave: 264692656024, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi-TO, assinado eletronicamente pela Técnica Judiciária - Gardenia Coelho de Oliveira, código verificador 13388876v2 e do código CRC f786fc06. **Valor da Causa: R\$ 405.462,63** (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta três centavos). **Imóvel:** O objeto desta matrícula em sua totalidade. **Demais Condições:** as constantes do mandado devidamente arquivado nesta serventia, nos termos do art. 239 da Lei 6.015/73. Protocolo nº 16.470 (L.1-E - Fichas) - Selo de Fiscalização nº 127944AAA107892-CNH, 127944AAA108701-RCI (Emol.: R\$ 743,00; Funcivil.: R\$ 44,58; TFJ.: R\$ 166,36; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 22,29; Total.: R\$ 978,80;). Dueré-TO, 14 de janeiro de 2025. O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva** - Oficial.

CERTIFICA finalmente, que esta Matrícula com exceção do que consta acima relatado, não possui outros registros ou averbações relativos a ônus judicial ou extrajudicial, de caráter real, pessoal ou fiscal, inclusive de registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Dueré - TO, 02 de fevereiro de 2026.

Selo: 127944AAA126759 - Código de Validação: GET

Emolumentos: R\$ 28,73; Taxa TFJ: R\$ 11,93; Taxa Funcivil: 15,49; ISS: R\$ 0,86; FSE: R\$ 2,80; Total: 59,81

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DET9L-SULLT-BY7JV-P88BY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ionize Rodrigues Da Silva (CPF 186.757.781-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DET9L-SULLT-BY7JV-P88BY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>